



EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 06 AO PROJETO DE LEI Nº 146/2019

Suprima-se o Item 2.10, do Anexo I, Tabela III do Projeto de Lei nº 146/2019, que Altera e Acresce à *Lei Municipal N. 819, de 21 de dezembro de 1983, com a redação dada pela Lei n. 3738, de 28 de setembro de 2017*, com a seguinte redação:

Tabela em anexo

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 11 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE


Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de oliveira
RELATOR

ANEXO I, TABELA III – TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TLLF		
	UFPI/ REQUERIMENTO	UNIDADE
1	INDUSTRIA E PRODUTORES COM FINS LUCRATIVOS	
1.1	ATÉ 50M ²	80,00%
1.2	Acima de 50m ² até 100m ²	p/ veic./ ano
1.3	Acima de 100m ² até 150m ²	160,00%
1.4	Acima de 150m ² até 300m ²	280,00%
1.5	Acima de 300m ² até 500m ²	p/ veic./ ano
1.6	Acima de 500m ² até 700m ²	480,00%
1.7	Acima de 700m ² até 2.000m ²	718,00%
1.8	Acima de 2.000m ²	p/ veic./ ano
1.9	Acima de 10.000m ²	10 UFPI + 0,50 X ÁREA DE 100M ² OU FRAÇÃO EXCEDENTE A 500M ² , LIMITADO A 78 ufpi
2	LICENÇA P/ UTILIZAÇÃO DE ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS	
2.1	ATÉ 50M ²	50,00%
2.2	Acima de 50m ² até 100m ²	p/ ano emissão
2.3	Acima de 100m ² até 150m ²	100,00%
2.4	Acima de 150m ² até 300m ²	p/ evento
2.5	Acima de 300m ² até 500m ²	180,00%
2.6	Acima de 500m ² até 700m ²	300,00%
2.7	Acima de 700m ² até 2.000m ²	p/ dia/m ²
2.8	Acima de 2.000m ² até 10.000m ²	500,00%
2.9	Acima de 10.000m ²	p/ mês/ unidade
3	ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, ENTIDADES DE NATUREZA FILANTRÓPICAS E CULTURAIS, RECONHECIDAS ATRAVÉS DE LEI MUNICIPAL COMO DE UTILIDADE PÚBLICA; TEMPLOS DE QUALQUER CULTO	8 UFPI + 0,50 UFPI X ÁREA DE 100M ² OU FRAÇÃO EXCEDENTE A 500M ² , LIMITADO A 78 ufpi
4	COMÉRCIO EVENTUAL	ISENTOS E IMUNES
5	COMÉRCIO EVENTUAL EM RECINTO FECHADO	21
6	FEIRAS ITINERANTES INTERMUNICIPAIS	21,00%
6.1	Promotor	Execução
6.2	Participantes	10000,00%
7	SISTEMA TRANSMISSORES DE RÁDIO, TELEVISÃO, TELEFONIA, TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL E OUTROS SISTEMAS TRANSMISSORES DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA	2000,00%
8	AUTORIZAÇÕES	1800,00%
9	PERMISSÕES	10,50%
10	CONCESSÕES	44,20%
		88,40%